

**EDITAL PROCSEL N.º 27/2020**

---

**REALIZA A TRIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019 e no Edital GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

**§2º** O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 13 a 17 de fevereiro de 2020, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 13 de março de 2020 para os *campi* Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 13 de março de 2020 para os *campi* Curitiba, São José dos Pinhais e Araucária, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1097286	ALDREI DE SOUZA MIRANDA
1097318	BÁRBARA YASMIN BRAGA DE FARIA ZATARIN
1097409	CAROLINA FAYAD GROTTA
1097267	CLAITON ALEXANDER CABRAL DOS ANJOS
1097352	EDUARDO DE PAULA DOS ANJOS
1097383	EMANUELLE CRISTINE DE OLIVEIRA
1097412	FABRÍCIO SCARPIM BOARON
1097275	FERNANDA BASTOS QUEIROZ
1097351	GABRIELA APARECIDA PIANARO
1097309	GABRIELA DE LIMA ALMEIDA
1097385	GABRIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA
1097282	GIOVANNA OLIVEIRA BASSI
1097322	GIOVANNA ROMANI BERNERT
1097365	GUSTAVO CAVALLI POLETTO
1097353	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
1097387	HURIKA REGINA MARTINS FLORES LEITE
1097391	KAMILLY AURIEME SIQUEIRA
1097299	KELIANE LIMA KLEIN
1097310	LAURA LINNA CHUNG
1097364	LUANA DA COSTA FONTES
1097249	LUCAS CHEMIN HUCULAR
1097256	MAISA MOISINHO GARCIA
1097408	MARCOS VINICIUS NOVINSKI SIMOES
1097341	MATHEUS HENRIQUE SILVÉRIO ROCHA
1097375	MONIQUE SUSAN DE SOUZA
1097342	PEDRO DANIEL PORRAT BESCH
1097345	ROBERTA DE PAULA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1097348 SAMARA BERRIEL LIMA DA SILVEIRA

1097261 SOFIA CARLAKOSKI

1097232 THAIS APARECIDA DE ANDRADE

1097266 THAMES ALMEIDA DE LIMA

1097224 TIAGO OLIVEIRA BATISTA

1097315 VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA

1097288 WENDER DE OLIVEIRA HEILMANN

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1097276 ATHOS MARCELLUS DO VALE VALENTE

1097231 CLARA VICTORIA MUNIZ DA ROCHA

1097374 JÚLIA MARIA AZEVEDO DE SOUZA

1097389 MIRIÃ APARECIDA FRANCO FRANÇA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS ARAUCÁRIA**

**Anexo do Edital de Convocação**

1097378 LUCAS FERREIRA DE JESUS

1097382 NATALIA REGINA PEREIRA